

**LISTA DE CLASSIFICADOS PARA 3ª ETAPA  
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS**

**VAGA**

**CARGO / FUNÇÃO:** Assistente / Motorista

**LOCAL DE TRABALHO:** Cuiabá/MT

NOME	DATA
1. ADRIAN JOSE PEREIRA DE AZEVEDO	
2. ADRIEL CEZAR RODRIGUES	
3. ALCINDO AIARDES	
4. AMARILDO SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO	
5. ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE ARRUDA JUNIOR	
6. ARNALDO JUNIOR DE OLIVEIRA	
7. BRUNO RODRIGUES DIAS DE SOUZA	
8. CARLOS ALBERTO EVANGELISTA JUNIOR	
9. CLEVERSON MILESKI	
10. DIEGO DE ARRUDA PEREIRA	
11. DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	
12. DOUGLAS RAFAEL DE LIMA SOUZA	21/02/2025 a 24/02/2025
13. EDMAR CORRÊA DA COSTA	
14. EDUARDO LUIZ DA SILVA LIMA	
15. ELVIS MOULAZ KUNRATH	
16. ELZITO DAMACENO DA SILVA	
17. ENIEL MARTINS BARBOSA	
18. FABIANO GARCIA DE OLIVEIRA	
19. FABIO APARECIDO MORBECK DOS SANTOS	
20. FERNANDO PAELO DE MATOS JUNIOR	
21. GLEDSON CLAY BARBOSA RONDON	
22. HARLEID CLAITON ALVES DE ALMEIDA	
23. JARDEL OLIVEIRA DA SILVA	

**Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025**

24. JOHN LENNON CONCEIÇÃO DE LIMA	<b>21/02/2025 a 24/02/2025</b>
25. JOSÉ ERIVAN	
26. JOSE LUIS DE CAMPOS FILHO	
27. JOSÉ MARCÍLIO PIRES MARQUES	
28. JUSTINO JOAQUIM SANTANA NETO	
29. KESIO SAULO CARDOSO DE SOUZA LIMA	
30. LEDIO PEREIRA GONÇALVES	
31. LUCAS PEREIRA AMORIM	
32. LUCIANO DOMINGOS DE ARRUDA	
33. LUCIVAL APARECIDO ALMEIDA COSTA	
34. LUIZ CARLOS PEZZOLANTE JUNIOR	
35. LUIZ CLAUDIO BENEDITO DA SILVA	
36. LUIZ FELIPE TEIXEIRA HASS	
37. LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	
38. MARCIO ALVES FIRME	
39. MARCOS DE FREITAS CAVALCANTE	
40. MAURICIO ANDRADE DA CRUZ	
41. OLAVO BOM DESPACHO FARIA	
42. PAULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	
43. PAULO PEREIRA DA LUZ	
44. PETERSON ADILSO DE CAMARGO DAHMER	
45. RAFAEL ADAN DE BRITO	
46. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS ROCHA	
47. RANGEL NUNES BARBOSA	
48. REGINALDO RODRIGUES MARTINS	
49. RONNIE MARCUS ALVES OLIVEIRA	
50. SÍLVIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	
51. TEURY WALERIANO RODRIGUES	
52. THALES FABIANO ROCHA ACOSTA	

**Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025**

53. THIAGO LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA	<b>21/02/2025 a 24/02/2025</b>
54. VITOR HUGO GONÇALVES DE ABREU	
55. WALMSLEY ALEXANDER DA COSTA SILVA	
56. WELLINGTON BRUM DE AMORIM	
57. WELLINTON COSTA DOS SANTOS	
58. WESLEY LIMA DOS SANTOS	
59. WILSON JUNIOR ARRUDA PEREIRA	
60. WLADISLAU RIBEIRO JOVIO	

Conforme o **Instrumento de Seleção**, esta etapa consiste na análise curricular e comprovação dos requisitos, com o objetivo de verificar a compatibilidade das informações inseridas no perfil do Banco de Talentos e os requisitos estabelecidos para o cargo/função, conforme **Anexo I**.

O candidato classificado deverá comprovar as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, através de envio de **cópia digitalizada dos documentos comprobatórios em formato pdf, entre os dias 21/02/2025 a 24/02/2025** para o e-mail: [processoseletivo@senarmt.org.br](mailto:processoseletivo@senarmt.org.br), conforme item **7.3.2**.

Para a **pessoa com deficiência**, o candidato deverá anexar o laudo médico, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, atestando que é uma pessoa com deficiência, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID conforme item **7.3.5**.

Não serão aceitos e-mails contendo apenas os requisitos desejáveis. O candidato que não enviar a comprovação dos requisitos obrigatórios será automaticamente desclassificado, conforme item **7.3.6.1**.

**Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025**

Consta ainda no Item **7.3.7.** para avaliar os requisitos desejáveis (conhecimentos e habilidades), descritos no **Anexo I**, serão atribuídas pontuações a cada requisito comprovado, conforme **Anexo IV**;

Caso o candidato não anexe ao e-mail os documentos mencionados no item **7.3**, ou seja, não comprove as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, este será **automaticamente desclassificado**;

Por fim, ressalta-se que os documentos devem estar de forma legível para que possam ser analisados.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

**MARCELO LUPATINI**  
Superintendente  
SENAR-AR/MT